



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando que foi detectado erro na impressão do código de barras de alguns boletos emitidos para pagamentos de inscrição que foram impressas entre os dias 13/02/2015 a 24/02/2015, se eventualmente esse erro não foi corrigido mediante emissão de novo boleto e havendo comprovação de que o candidato efetuou o pagamento do boleto com o código de barras defeituoso mediante apresentação de referido boleto com a quitação o candidato poderá realizar a prova mediante o registro do ocorrido na ata de aplicação das provas e assinatura de termo de compromisso pelo candidato com a regularização do repasse do recurso pago na instituição de origem para conta do município com o fim de receber a inscrição.

Os candidatos estão cientes de que foram divulgadas duas listagens conforme Cronograma – fls. 02 do Concurso, Edital nº 001/2014, sendo a primeira no dia **23/03/2015** contendo nome, data de nascimento e cargo e a segunda no dia **01/04/2015** com a homologação das inscrições e locais de provas.

São Gonçalo do Abaeté, 10 de Abril de 2015